



Câmara Municipal de Caieiras 1337

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12/5/81

REQUERIMENTO Nº 31/81

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

Considerando a instrução recebida verbalmente, da Sra. Diretora de Secretaria desta Casa, para que todos os Requerimentos, indicações e quaisquer proposições que o Vereador queira apresentar, devam ser entregues, rascunhados ou esboçados, primeiramente em suas mãos para posteriormente serem delibera- dos;

Considerando que, nada nos consta que para ser Vereador temos que ser antes de tudo redatores; e muitas vezes não temos tempo de elaborar a proposição e levá-la até a Câmara, tendo que recorrer ao telefone para solicitar esse serviço' da Secretaria;

Considerando que, até a presente data os Reque- rimentos, indicações e quaisquer proposições foram solicitados a esta Casa sem haver a necessidade dessa burocracia que pretende implantar a Sra. Diretora, pois entendemos que para ser de - desenvolvido um melhor trabalho os requisitos devem ser entregues diretamente à Sra. Natalina Urtado, funcionária incumbida desse serviço, mesmo porque muitas vezes não encontramos a Sra. Diretora na Secretaria e essa medida apenas tornaria difícil e moroso o serviço que sempre foi realizado com maior rapidez.

Considerando, finalmente, que essa medida em na da virã trazer vantagens aos Vereadores e ao seu trabalho junto a população e não vemos motivo justo para alteração dos servi - ços desenvolvidos nesta Casa.

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimen- tal, seja reconsiderada a decisão da Sra. Diretora de Secretaria para que os Vereadores possam realizar o seu serviço com maior rapidez.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1981.

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

123